CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 136 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 124
DATA: 08/02/2021
HORA: 14:18

Ao Exmo. Sr. Vereador
SR. ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMÁS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 09/02/2021

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilma. Sr.ª Maria Amélia Queiroz Xaia Secretaria Municipal de Educação e Exmo. Sr. Marcos Guarino de Oliveira, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, para que viabilize a vacinação dos demais funcionários das Escolas Municipais.**

A solicitação se faz necessária visto que chegou em meu Gabinete a denúncia que somente os professores que trabalham nas escolas municipais serão vacinados.

Portanto, vale salientar que da mesma forma que os professores têm contato direto com os alunos os demais funcionários digo; porteiros, auxiliares de limpeza e cozinha, fazem jus ao recebimento da vacina.

Além disso, creio que o planejamento de vacinação que não contemple os demais profissionais que conviverão no mesmo ambiente que os professores, e por vezes tendo até mais contato com os alunos em algumas circunstâncias, seria de certa forma ineficaz, colocando em risco não só os profissionais, bem como os alunos, pais e frequentadores do ambiente escolar.

Certa de vosso atendimento a esta solicitação, bem como de envio de resposta ao meu gabinete quanto a esta questão para que possa dar uma resposta à altura com informações corretas aos que nos procuram. Reitero meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello,08 de fevereiro de 2021

Miriam Facchini
Vereadora PP